

Processo nº 2022037494.

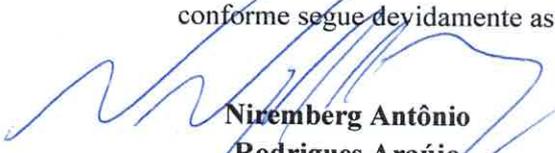
Tomada de Preços nº 001/2023.

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços.

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, das licitantes HABILITADAS, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de serviços para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professor Anibal Rosa do Nascimento**. O Presidente declarou a abertura da Sessão, e franqueou os envelopes de Propostas de Preços, estes até então de posse do Presidente, a todos os presentes a fim de certificarem e atestarem sua inviolabilidade, não havendo nenhuma observação quanto a apresentação dos envelopes devidamente lacrados. Em seguida o Presidente procedeu a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas: **Coliseu Construtora Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 29.620.941/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena – CPF: 004.955.421-21; e a empresa **Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 40.374.297/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Weldisom Marcos da Silva – CPF: 029.041.331-19. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes presentes, no conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

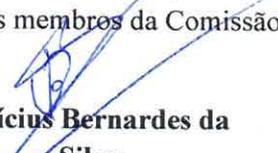
LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 1.209.933,43
Coliseu Construtora Ltda	R\$ 1.272.361,25

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda**, no valor global de **R\$ 1.209.933,43 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais, quarenta e três centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de propostas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

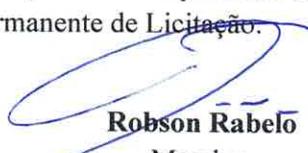

**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**

Presidente

Empresas Presentes:


**Vinícius Bernardes da
Silva**

Membro


Robson Rabelo

Membro


Coliseu Construtora Ltda

Lucas Vasconcelos de Lucena


Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda

Weldisom Marcos da Silva